LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
BARRETOS - SP

MATRÍCULA **83.988** | FICHA **01** | Barretos, **30** de **dezembro** de **2019**

83.988 MATRÍCULA
CNS / CNJ 12.360-4

UM PRÉDIO RESIDENCIAL sob **nº 86** da **Rua C-4**, do **Núcleo Habitacional Christiano de Carvalho**, entre as Avenidas 27 e K, quadra completada pela Rua C-3, nesta cidade de **Barretos**, lado par, com **40,41m²** (quarenta metros quadrados e quarenta e um centímetros quadrados) de área construída, e seu respectivo terreno, constituído do **lote nº 21** (vinte e um) da **quadra nº 5** (cinco), medindo 10,00m (dez metros) de frente, por 20,00m (vinte metros) de cada lado e da frente aos fundos, e 10,00m (dez metros) nos fundos, perfazendo a área total de **200,00m²** (duzentos metros quadrados), confrontando, pela frente com a citada Rua C-4, pelo lado direito, de quem da citada Rua C-4 o observa com o lote nº 22, onde está edificado o prédio nº 96 da Rua C-4, pelo lado esquerdo, com o lote nº 20, onde está edificado o prédio nº 76 da citada Rua C-4, e pelos fundos com o lote nº 4, onde está edificado o prédio nº 85 da citada Rua C-3, todos da mesma quadra.

CADASTRO: **2.23.011.0080.01.**

PROPRIETÁRIA: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU**, sociedade de economia mista, com sede na cidade de Bauru, deste Estado, na Avenida Nações Unidas nº 30-31, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.010.071/0001-03.

REGISTRO ANTERIOR: R.1/12.524, feito em 5 de janeiro de 1981, estando o Conjunto Habitacional averbado sob nº 8, na mesma matrícula, desde 20 de novembro de 1984. Título prenotado sob nº 250.394 em 13 de dezembro de 2019.

A Escrevente Autorizada,
(NATALIA TAUBE ALVES).

R.1 / 83.988 - *(venda e compra).*
Em 30 de dezembro de 2019.
Pela escritura pública de venda e compra lavrada em 27 de novembro de 2019, pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade e comarca, página 343 do Livro 904, a proprietária, **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BAURU**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor declarado de **R$118.611,40** (cento e dezoito mil, seiscentos e onze reais e quarenta centavos), a **WILSON ANTONIO CAVALLEIRO**, brasileiro, consultor técnico, portador do RG nº 14.433.181-SSP/SP e do CPF nº 026.539.168-78, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **VALERIA CRISTINA DE CARVALHO CAVALLEIRO**, brasileira, portadora do RG nº 16.176.614-6-SSP/SP e do CPF nº 050.000.998-85, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua C-4 nº 86, Christiano de Carvalho. Foi apresentado quando da lavratura da escritura, a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União nº A778.83D7.37E3.EB0C, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria conjunta RFB/PGFN nº 1751/2014, em 04 de outubro de 2019, com validade até 01 de abril de 2020. Título prenotado sob nº 250.394 em 13 de dezembro de 2019.

A Escrevente Autorizada,
(NATALIA TAUBE ALVES).

AV.2 / 83.988 - *(penhora)*
Em 12 de dezembro de 2024.
Pela certidão de penhora *online* PH000545859, expedida em 29 de novembro de 2024, pelo 1º Ofício Cível desta cidade, nos autos da ação de execução civil, processo nº 0003137-94.1997, movida por **BANCO CREFISUL S/A - EM FALÊNCIA**, CNPJ nº 52.940.350/0001-31, em face de **VALERIA CRISTINA DE CARVALHO CAVALLEIRO**, CPF nº 050.000.998-85,

segue no verso...

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO. PARA CERTIDÃO, NÃO VALE COMO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:06/11/2026 10:57:47

MATRÍCULA **83.988** | FICHA **01 vº**

(continuação da AV.2...) - procedo esta averbação para constar que **parte ideal correspondente a 50% (cinquenta por cento)** do imóvel objeto desta matricula, de propriedade da executada, foi **PENHORADA**, conforme auto respectivo, datado de 12 de junho de 2024. Valor da dívida: R$ 71.986,75 (setenta e um mil e novecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Depositário: Valeria Cristina de Carvalho Cavalleiro. Título prenotado sob o nº 294.091 em 29 de novembro de 2024.

O Escrevente Autorizado,

(ALLAN CHRISTOFER GUIMARÃES ROLIM).

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO. PARA SIMPLES CONSULTA, NÃO VALE COMO

Visualização disponibilizada pelo RI Digital (ridigital.org.br)-Visualizado em:06/11/2026 10:57:47